



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 154/2010 ANO I

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de setembro de 2010

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Diária de Viagem

Nome: Edmar dos Reis

Cargo: Coordenador de Serviço

Matrícula: JME-0362-0

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar do Curso de Gerenciamento de Projetos do Programa Nacional de Educação Corporativa em TI, no CNJ

Período de afastamento: 04/10/10 a 08/10/10

Concessão de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias nos termos do art. 4º, §2º, da Resolução nº 69/08.

### DIRETORIA - GERAL

#### ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Márcia Galvão, JME-0415-4, 02 (dois) dias a partir de 16/09/10.

- licença-saúde requerida pela servidora Eliane Amador Santos Vasconcellos, JME-0260-7, 01 (um) dia em 21/09/10.

- licença-saúde requerida pela servidora Valéria Linhares Lima, JME-0350-6, 02 (dois) dias a partir de 23/09/10.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

#### PLENO

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO N. 153

Origem: Portaria 9.331/07 – 8º RPM – Processo Administrativo-Disciplinar

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Justificante: 1º Ten PM Ronnie Jackson Rodrigues

Advogado: Maurício Carneiro Pires (OAB/MG 74.787)

Súmula do Despacho

Designada para o dia 18/10/2010, às 09 horas, na sede deste Tribunal, a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa.

RECLAMAÇÃO N. 06

Processo n. 0009637-08.2010.913.0000

Origem: Agravo de Instrumento n. 263/ED 208

Relator: Juiz Jadir Silva

Reclamante: Silvio Rezende Costa

Advogado: Lucas Zandona Guimarães (OAB/MG 86.997)

Reclamado: Câmara Cível do TJMMG

**Súmula da Decisão**

Deferidos o processamento da petição inicial e, liminarmente, o sobrestamento da Ação Cível n. 1.982/10, em trâmite junto à Primeira Auditoria Judiciária Militar Estadual, até o julgamento do mérito da presente reclamação. Concedidos os benefícios da assistência judiciária. Determinada a notificação das autoridades reclamadas e vista ao Ministério Público.

**CÂMARA CRIMINAL****PARA CIÊNCIA DAS PARTES****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 116**

Processo n. 0000263-95.2006.913.0003

Origem: Apelação Criminal n. 2.687 – Processo n. 26.804/3ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Embargante: Cb PM Nelson Campos Júnior

Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**Súmula da Decisão**

Negado seguimento ao recurso de embargos de declaração, com base no artigo 3º, alínea “a”, do CPPM, combinado com o art. 557 do CPC.

**ACÓRDÃOS****AGRAVO REGIMENTAL N. 11**

Processo n. 0000035-34.2003.913.0001

Origem: Embargos de Declaração n. 112 – Apelação Criminal n. 2.684 – Processo n. 20.892/1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Sd PM Adilson Messias de Lana

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso.

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 65/2010- CJM**

*Designa servidor para auxiliar no plantão da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em pleno exercício do cargo e

considerando a necessidade de se colocar servidores à disposição do juiz plantonista durante plantão forense no âmbito da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

considerando as indicações enviadas à Corregedoria da Justiça Militar pelos juízes designando para o plantão judicial do período das 18 horas do dia 01 de outubro às 08 horas do dia 31 de outubro de 2010;

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para auxiliar o juiz plantonista designado para atuar no plantão do período das 18 horas do dia 01 de outubro às 08 horas do dia 31 de outubro de 2010, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, conforme escala a seguir:

Períodos do plantão – outubro de 2010	Servidor designado (Fone: 031- 9956-2702)
Das 18h do dia 01 de outubro às 08h do dia 04 de outubro	Ana Luíza Vasconcelos V. Santos
Das 18h do dia 04 às 08h do dia 13	Renato F. de Almeida Monteiro
Das 18h do dia 13 às 08h do dia 18	Ricardo de Oliveira Ribeiro
Das 18h do dia 18 às 08h dia 25 de outubro	Anderson Fábio N. Alves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2010.

**(a) Fernando A. N. Galvão da Rocha**  
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

---



---

## JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---



---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---



---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---



---

15925 => 2; 15931 => 2; 17593 => 5; 18023 => 2; 26024 => 5; 36268 => 5; 40746 => 5, 7, 9, 11; 50328 => 3, 23; 52647 => 31; 56746 => 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25; 57887 => 12, 13, 14; 62434 => 18; 64576 => 5, 6; 65553 => 31; 65797 => 3; 72385 => 5; 74286 => 12; 78201 => 1; 80955 => 5, 6; 81796 => 14; 85998 => 17; 86587 => 12; 86997 => 12, 25; 87073 => 35; 90720 => 5, 31, 33; 91047 => 5, 27, 32; 91153 => 2; 93507 => 17; 93714 => 3; 95574 => 5, 6, 8, 15, 28, 32, 35; 96346 => 10; 96712 => 1, 19, 20; 97668 => 3; 98996 => 12; 100189 => 3; 101172 => 22; 102722 => 1, 19; 103731 => 5, 31, 33; 105015 => 22; 105874 => 4, 12, 25; 106073 => 5, 6, 15, 27, 28, 29; 106114 => 4, 12, 13, 24; 106303 => 21, 26; 107135 => 2; 107149 => 3, 23; 107157 => 4; 107242 => 2, 24; 107966 => 4, 6, 30; 108332 => 2, 24; 109004 => 2; 109145 => 1; 112330 => 16; 113325 => 3; 114309 => 4, 12; 115283 => 3; 117349 => 7; 117734 => 21; 118302 => 5; 118395 => 3; 118477 => 5, 31, 33, 34; 118505 => 5, 31; 118529 => 3; 120123 => 1, 20; 124631 => 5, 27, 28; 124670 => 22; 126612 => 4; 127326 => 4;

---



---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---



---

#### MATÉRIA CIVEL

1 - 1541/09

Requerente:CB Moisés de Lemos Albanez ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 1902/10

Requerente: Átila Gleydson de Carvalho Conde ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Determinado a intimação do autor para regularizar a sua representação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.:Suelen Augusta da Cunha, Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, Jordão Nunes Neves, Guilherme Salvador Mendes, Leonardo Ribeiro da Silva, Carlos Henrique Batista Júnior.

3 - 2161/10

Requerente:ex-Sd Cristian Soares de Aguiar ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro o benefício da assistência judiciária, nos termos da Lei 1060/50, e posteriores modificações. Adv.:Renato Faria Rodrigues, Jefferson Silva Guimarães, Thiago Aurélio Lomas Verdin, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafel Egg Nunes, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Guilherme Zardo da Rocha, Alvaro de Freitas Campos.

4 - 2271/10

Requerente: Paulo Filipe Moura Martins ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indefiro o pedido de antecipação de tutela formulado pelo autor na petição inicial, pelas razões de fato e de direito ora registradas. Concedo o benefício da assistência judiciária, nos termos da lei 1060/50, e posteriores modificações. Adv.:Alexandre de Souza Drummond, Carlos Galvão Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Alessandro Aparecido Guimarães.

#### MATÉRIA CRIMINAL

5 - 18253

Acusado(s):2º Sgt Luiz Antonio Doridio, CB Nirio Selni Viana, 3º SGT Alexsandro Anastacio Batista, Ex 3º Sgt Gleison Pereira da Silva, ex-Sd Welberth dos Santos, SD Gilson Vieira Andrade, 3º SGT Alexandre

dos Reis de Jesus, 2º Sgt Carlos Augusto Faria de Oliveira => Vista à defesa do retorno da Carta Precatória expedida para a Comarca de Igarapé/MG. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Ricardo Soares Diniz, Bruno de Souza Naves, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Edilson Fiuza Magalhães, Leila Lemos Lins, Gabriel Santos Duraes, Paulo Roberto Fonseca Loureiro, Margareth de Abreu Rosa, Guilherme Coelho Colen, José Mateus de Campos Maciel, Marcelo Peixoto de Melo, Alexandre Lemos Gonçalves, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

6 - 25053

Acusado(s):SD Cláudio Rodrigues Reis => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória expedida para a Comarca de Patrocínio/MG. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Francisco José Vilas Boas Neto, Guilherme Coelho Colen, Marcelo Peixoto de Melo, Frederico Soares Diniz.

7 - 26917

Acusado(s):CB Ricardo Victor Vilarinhos Nunes, 1º SGT Enio Marcos de Oliveira, 2º TEN Carlos Eduardo Justino Martins, SD Alessandra Guimaraes Silva => Decretada extinta a punibilidade do 1º Ten Carlos Eduardo Justino Martins, do 1º Sgt PM Ênio Marcos de Oliveira e do Cb Ricardo Vitor Vilarinhos Nunes, nos termos do art. 89, parágrafo 5º, da Lei 9.099/95. Adv.:Leonardo Justino Martins, Margareth de Abreu Rosa.

8 - 31584

Acusado(s):CB BM Paulo Martins de Andrade, CB BM Jorge Luis Delfino, Sd BM Juliano Ferreira => Decretada a extinção da punibilidade do Cb BM Jorge Luis Delfino, do Sd BM Juliano Ferreira e do Cb BM Paulo Martins de Andrade nos termos do art. 89, parágrafo 5º, da Lei nº 9.099/95. Adv.:Frederico Soares Diniz.

9 - 33943

Acusado(s):SD Luciano Fernandes Pinheiro Pinho => Extinção da punibilidade do militar, pela ocorrência da prescrição antecipada, reconhecendo-se, assim, a ausência de interesse para o Ministério Público no presente feito, nos termos do art. 125, inciso VVII, c/c o art. 123, inciso IV, ambos do CPM. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

10 - 35773

Acusado(s):CAP Marco Antônio Rodrigues de Oliveira => A Carta Precatória Inquiritória expedida para a Comarca de Juiz de Fora/MG foi distribuída sob o nº 0524027-57.2010. Adv.:Daniel Igor Mendonça.

11 - 36233

Acusado(s):SD Edgar Khalil Bugatti, SD José Espíndola Bitencourt Mendonça => Decretada a extinção da punibilidade do Sd PM Edgar Khalil Bugatti, pelo cumprimento das condições da Transação Penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CIVEL

12 - 1880/10

Autor: Rodrigo Piassi do Nascimento ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvão Neto, Paula Vilela de Souza, Gustavo Silva e Lima, Carine Silva Diniz, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto, Leonardo Canabrava Turra.

13 - 1894/10

Requerente:CAP Joedson Flaviano Gomes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Manifestem as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma fundamentada se têm outras provas a produzir. Adv.:Carlos Galvão Neto, Leonardo Canabrava Turra.

14 - 1970/10

Requerente: Marcos Antonio Souza Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação. Adv.:Geraldo Magela Silva, Leonardo Canabrava Turra.

### MATÉRIA CRIMINAL

15 - 25999

Acusado(s):SD Marcos Antônio Mrad => Determinada a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Piranga/MG. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

16 - 27334

Acusado(s):2º Ten Átila Campos Rocha => Vista à defesa sobre juntada de documento por 5 (cinco) dias.

Adv.:Alexandre Marques Miranda.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CIVEL**

17 - 1505/09

Requerente:SD Ewanderson Teixeira Reis ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, no prazo legal. Adv.:Aparecida Donizetti Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

18 - 1781/10

Requerente: Lázaro Irdís de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Renovado o prazo ao Estado de Minas Gerais para oferecimento de contestação, em razão da juntada por equívoco de documento a outro processo. Adv.:Terezinha Tadmim Simões, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

19 - 1804/10

Requerente:SD Robson José Ribeiro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

20 - 1809/10

Requerente: Geraldo Justino Roque Filho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.:Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

21 - 1810/10

Requerente:CB Luiz Carlos Gomes dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.:Elídio Ferreira da Silva, Claudio Henrique de Oliveira, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

22 - 1827/10

Requerente: Oswaldo Alves Ferreira Júnior ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Márcia Alessandra Dantas Lopes, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

23 - 1869/10

Requerente: Wellington Efigênio de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.:Jefferson Silva Guimarães, Felisberto Egg de Resende, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

24 - 1903/10

Requerente: Gilberto Madaleno da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.:Carlos Galvão Neto, Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

25 - 1917/10

Requerente: Davidson Wallace Silva Leite ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Lucas Zandona Guimarães, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

**MATÉRIA CRIMINAL**

26 - 24888

Acusado(s):SD Luciano Gonçalves Ferreira => Viata à Defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM Adv.:Elídio Ferreira da Silva.

27 - 27439

Acusado(s):CB Paulo Roberto do Nascimento, CB Jean José Soares da Silva => Julgamento para o dia 27/10/2010, às 14h30 Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner.

28 - 28129

Acusado(s):3º SgtQPR Alvimarques Ferreira dos Santos => Vista à defesa da juntada da carta precatória da Coamrca de Poços de Caldas Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Frederico Soares Diniz.

29 - 28963

Acusado(s):CB Oriel Pinto da Silva => Declarada extinta a punibilidade do indiciado, pelo cumprimento da transação penal . Adv.:Ricardo Soares Diniz.

30 - 29423

Acusado(s):CB Rildo Carvalho Faria => Vista à defesa para apresentação de razões. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto.

31 - 29509

Acusado(s):3º SGT Anizio Daniao Moreira, 3º SGT Rui Barbosa Diogo, 2º SGT Paulo Ribeiro de Andrade => Vista à Defesa - certidão de fl. 565 / Inquirição de testemunhas na comarca de Igarapé, 30/09/2010, às 16h30, CP 0073222-85.2010.8.13.0301 Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Mauro Queiroz e Silva, Rodrigo Suzana Guimarães, Alexandre Lemos Gonçalves.

32 - 30499

Acusado(s):2º Sgt Sergio Luiz Gonçalves => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM Adv.:Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

33 - 32623

Acusado(s):Sd BM Adnilton Alves Santos => Vista à defesa decisão fls. 56. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Alexandre Lemos Gonçalves.

34 - 36309

Acusado(s):CB Ralph de Oliveira => declarada extinta a punibilidade, com relação ao CB PM Ralph, nos termos do art. 73 e ss, da Lei 9.099/95 Adv.:Guilherme Salvador Mendes.

35 - 36560

Acusado(s):SD Alex Renato de Castro, Diogo Humberto Silva Sales => Vista à defesa - Audiência de Inquirição de testemunhas designada para o dia 07/10/2010, às 17h30, na Comarca de Uberaba/MG. CP 701.10.027401-1 Adv.:Alexandre Reis Rebello, Frederico Soares Diniz.